

**Esclarecimento 11/05/2021 07:21:12**

A Empresa AME apresentou os seguintes questionamentos: "Prezados Sr. Pregoeiro e equipe de apoio. Venho solicitar alguns esclarecimentos quanto ao pregão identificado, cujo objeto é a contratação de serviços de Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Legenda para Surdos e Ensurdidos (LSE) e Audiodescrição (AD), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital. 1. A quantidade de minutias/horas mensuradas na especificação corresponde a 12 ou 24 meses? 2. Os itens 1, 2 e 3 são pré gravados, como serão enviados, em um único lote? vários lotes mensais? individualmente? 3. Qual o tempo médio os vídeos e/ou qual a quantidade deles? 4. No item 1.7 do Termo de Referência é mencionada a contratação de empresas especializadas em acessibilidade, entretanto, não encontramos referência quanto ao envio de documentação comprobatória / atestado de capacidade técnica. Serão exigidos? Aguardo retorno".

**Resposta 11/05/2021 07:21:12**

Em resposta ao pedido de esclarecimentos, o setor demandante apresentou as seguintes respostas: '1. A quantidade de minutias/horas mensuradas na especificação corresponde a 12 ou 24 meses? R. A quantidade se refere ao período de 24 meses (conforme os itens 1.5 e 8.2 do TR). 2. Os itens 1, 2 e 3 são pré gravados, como serão enviados, em um único lote? vários lotes mensais? individualmente? R. Os envios serão individuais, de acordo com a demanda. 3. Qual o tempo médio os vídeos e/ou qual a quantidade deles? R. Os vídeos pré-gravados tem duração máxima de 5 (cinco) minutos e serão produzidos, em média, 2 (dois) vídeos por mês. Em período eleitoral serão produzidos, em média, 4 (quatro) vídeos por mês (conforme itens 6.18 e 6.19 do TR). 4. No item 1.7 do Termo de Referência é mencionada a contratação de empresas especializadas em acessibilidade, entretanto, não encontramos referência quanto ao envio de documentação comprobatória / atestado de capacidade técnica. Serão exigidos? R. Será exigido conforme subitem 19.3 e seguintes do TR".

Natal, 11/05/2021

Manoel Nazareno Fernandes Filho  
Pregoeiro